



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

REPUBLICADO NO DOE DE 26-08-2015 SEÇÃO II PÁG 57

RESOLUÇÃO SMA Nº 54, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi conferida pelo § 4º do artigo 7º da Lei Complementar nº 996, de 23 de maio de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 1.181, de 06 de julho de 2012, resolve:

Artigo 1º - **DECLARAR CONFIRMADO**, no cargo de Especialista Ambiental, classe I, do Quadro da Secretaria do Meio Ambiente, a que se refere o artigo 4º da Lei Complementar nº 996/2006, para o qual foi nomeado, em caráter efetivo, o servidor abaixo indicado:

Nome	RG	A partir de:
DANIEL DA SILVA LIMA	91.348.323-0	17/07/2012

Artigo 2º - O servidor confirmado no cargo faz jus à promoção automática para segunda classe da carreira, conforme artigo 9º da Lei Complementar nº 996, de 23 de maio de 2006.

Artigo 3º - Esta resolução surtirá efeito a partir do dia subsequente ao de conclusão do período de estágio probatório.

(Republicado por ter saído com incorreções)

PATRÍCIA IGLECIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente